

PORTARIA Nº 343/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2160/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no 3º Mutirão do Consumidor, a ser realizado de 24 a 26 de março de 2020, das 8h às 17h, conforme segue:

24/03 (quinta-feira / manhã) Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza;

24/03 (quinta-feira / tarde) Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares

25/03 (sexta-feira / manhã) Stephanie Layse Costa de Carvalho

25/03 (sexta-feira / tarde) Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares

26/03 (sábado / manhã) Assessor Jurídico Yasser Feiz Fares

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9d241a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar